



## **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

30ª de Emancipação Político-administrativa. 29ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 125/2024 de 08 de março de 2024.

### **CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL DENTORA DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,


### **P O R T A R I A**

ART.1º- Concede à servidora Tieli Lautenschlaeger Braz, matrícula 1008 o gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 06/04/2021 a 05/04/2022.

ART.2º- O período de gozo das férias é de 06/03/2024 a 15/03/2024.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
Vanderli Oliveira Martins  
Diretor de Pessoal Designado  
Portaria 35/2024

  
Neusa dos Santos Nickel  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE  
08/03/24 A 08/09/24